

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	30/8/01		
D.O.U.	3/9/01	Seção	1E P. 25
ATO:	PM. 1968	30/8/01	
D.O.U.	3/9/01	Seção	1E P. 25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Batista de Educação de Vitória		UF: ES
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade Batista de Vila Velha, com sede na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.008795/2000-16		
PARECER N.º: CNE/CES 1.139/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/08/2001

II - VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto no Relatório SESu/COSUP 847/2001, opino favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade Batista de Vila Velha, com sede na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, mantida pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral, devendo a Instituição incluir o conceito global CB atribuído às condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2001.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001.

Conselheiros:

Arthur Roquete de Macedo - Presidente

José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Mauro Zimmer

36
1139/2001 1
C. L. ...
6. ...

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 847/2001

Processo nº : 23000.008795/2000-16
Interessado : INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA
CGC : 28.150.373/0001-68
Assunto : Reconhecimento do curso Administração, com a habilitação Comércio Exterior, bacharelado, ministrado pela Faculdade Batista de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Batista de Educação de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 877/97, o reconhecimento do curso de Administração, com a habilitação Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

A Instituição declara estar ciente da necessidade de atender ao disposto na Portaria Ministerial nº 1.679/99, no que se refere à infra-estrutura aos portadores de necessidades especiais.

O curso de Administração, com a habilitação Comércio Exterior, foi autorizado a funcionar pela Portaria nº 108, de 12 de fevereiro de 1998, para ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, que teve a sua denominação alterada para Faculdade Batista de Vila Velha, nos termos do Parecer CES/CNE nº 269/99, aprovado em 16 de março de 1999.

Encontra-se tramitando neste Ministério o Processo nº 23000.004158/2001-43, que trata do pedido de aprovação do regimento da Faculdade Batista de Vila Velha.

Para verificar as condições de funcionamento do curso em tela, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2.844, de 11 de outubro de 2000, constituída pelos professores Mário César Barreto Moraes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, e Ana Cristina Limongi França, da Universidade de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 27 a 29 de dezembro de 2000.

A Comissão Avaliadora, após verificação *in loco*, apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Administração, com a habilitação Comércio Exterior, pelo prazo de três anos, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

sh
MA8795

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico nº 0194/2001/MEC/SESu/DEPES/COESP, após avaliação do relatório apresentado pela Comissão, recomendou sua homologação.

II - MÉRITO

O Instituto Batista de Educação de Vitória encontra-se em situação de regularidade perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

As atividades acadêmicas do curso tiveram início em 1998, com 100 vagas totais anuais, regime seriado semestral, no turno noturno, e carga horária de 3.300 h/a.

A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito global "B" às condições de funcionamento do curso, com os seguintes conceitos parciais:

Itens avaliados	Conceitos
1. Projeto pedagógico/currículo do curso	B
2. Corpo docente	B
3. Qualificação do Coordenador do curso	B
4. Infra-estrutura Tecnológica	B
5. Biblioteca	C
6. Infra-estrutura física e de materiais	B

No que se refere à biblioteca, a Comissão assim justificou o conceito "C": o acervo de periódicos específicos de Administração possui 19 assinaturas, de um total de 47 periódicos que são assinados pela IES. O acervo de fitas de vídeo também é reduzido, totalizando 10 unidades. A biblioteca é ampla e possui um boa área destinada ao estudo individual e de grupos. O acervo de livros conta com 1.368 títulos e um total de 2.237 exemplares. Possui regulamento próprio, uma bibliotecária responsável e uma auxiliar. Funciona das 8:00 às 22:00 horas e aos sábados de 8:00 às 11:00 horas. A biblioteca e as instalações físicas são compartilhadas com alunos do ensino médio e do ensino fundamental da Instituição.

Acompanham este relatório os anexos:

- Avaliadora;
- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão
 - B - Corpo docente;
 - C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, que se


MA8795

manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade Batista de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, mantida pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, pelo prazo de três anos, com o conceito global "CB" atribuído às condições de sua oferta, com 100 (cem) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime seriado semestral, no turno noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 11 de junho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008795/2000-16

Instituição: Faculdade Batista de Vila Velha

Endereço: Rua Lúcio Bacelar, nº 490, Vila Velha/Espírito Santo

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Administração, com a Habilitação Comércio Exterior	Instituto Batista de Educação de Vitória	100	Noturno	Seriado semestral	3.030 h/a	08 semestres	

* Integralização curricular

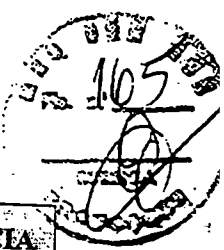
A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area de conhecimento	Totais
Doutores	Letras	01
Mestres	Sociologia, Engenharia Elétrica (2), Educação, Informática, Economia, Direito (2), Ciências Políticas, Antropologia, Psicologia Social	11
Especialistas	Contabilidade, Direito Civil, Administração Pública, Finanças, Gestão Estratégia/Marketing, Futebol/Basquete, Comércio Exterior, Controladoria e Finanças, Sociologia Industrial, Transportes Marítimos, Filosofia Contemporânea, Direito da Navegação, Recursos Humanos, Comércio Exterior/Economia Internacional	14
Graduados	Administração	
TOTAL		01
Regime de trabalho: três (3) professores em regime de tempo integral, onze (11) em tempo parcial e onze (11) horistas.		27

PROCESSO Nº 23000.008795/2000-16

6.6 QUADRO RESUMO DAS DISCIPLINAS POR SEMESTRE, POR FESSOR, TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA

DISCIPLINA Semestre/Série Iª	PROFESSOR	TITULAÇÃO (especificar desde a menor até a maior titulação)	EXPERIÊNCIA Acadêmica	EXPERIÊNCIA Não Acadêmica
Teoria Geral da Adm.	Luciano A. Milagres	Graduação – Administração – UVV/ES – 1997 Mestrando – Marketing – UNB – 2001	Técnico, 1997 Superior desde 1999	Executivo Comercial/Consultor
Sociologia	Hiata A. S. Nascimento	Graduação – Ciências Sociais – UFES – 1996 Mestre – Sociologia – UNICAMP – 1990	1º/2º grau desde 1992 Superior – 2000	Pesquisador e Articulista
Estatística	Paulo Henrique Zanandria	Graduação – Engenharia Elétrica – UFES – 1988 Mestre – Engenharia Elétrica – UFES – 1996	Técnico desde 1987 Superior desde 1998	Consultor em Informática
Inglês	Ester de Andrade	Graduação – Letras – FFCL/ES – 1972 Mestre em educação – USA – 1979	1º/2º grau desde 1960 Superior desde 1985	Professora Particular
Matemática	Cinthia Caliani	Graduação – Matemática Aplicada – UFES 1992 Mestre – Informática – UFES, 2000	Superior desde 1994	Pesquisa/ensino particular
Teoria Econômica I	Flávio de Oliveira Bueno	Graduação – Ciências Econômicas – UFES – 1993 Mestre – Economia – UFES – 1998	Superior desde 1994	Técnico de Planejamento e Análise Econômica
Contabilidade	Luiz Sérgio R. Santos	Graduação – Ciências Contábeis – UFES – 1996 Especialista – Contabilidade Gerencial – UFES – 2000	Curso técnico desde 1997 Superior desde 1999	Executivo Contábil
Direito Privado	Diene A. Lima	Graduação – Direito – CCVV – 1990 Especialista em Direito Civil – UNESC – 1997 Mestranda em Direito Processual – PUC – 2000	Superior 2000	Advogada militante



DISCIPLINA Semestre/Série 2º	PROFESSOR	TITULAÇÃO (especificar desde a menor até a maior titulação)	EXPERIÊNCIA Acadêmica	EXPERIÊNCIA Não Acadêmica
Direito Público	Hildomar H. Bucher	Graduação - Direito - UFES - 1985 Mestre em Direito do estado - PUC - 1996	Superior desde 1987	Advogado/ Jornalista
Fundamentos de Administração I	José Roberto de Oliveira	Graduação - Administração - AFE RJ - 1978 Graduação - Direito - Faculdade de Direito Cachoeiro de Itapemirim - ES - 1984 Graduação - Ciências Contábeis - AFE - RJ - 1977 Especialista em Administração Pública - UFES - 1993 Mestrando em Gestão Empresarial - FGV - 2000	2º Grau - 1980/1997 Esc. Serviço Público 1986/1989 Superior - desde 1998	Executivo em órgão Público Estadual e Articulista
Sociologia Aplicada à Administração	Hiata A S. Nascimento	Graduação - Ciências Sociais - UFES - 1996 Mestre - Sociologia - UNICAMP - 1990	1º/2º grau desde 1992 Superior - 2000	Pesquisador e Articulista
Planejamento Governamental	Maria Helena C. Signorelli	Graduação - Economia - UFES - 1982 Especialista em Finanças - IBMEC - 1992 Mestranda - Economia - UFES - 1998	Superior desde 1998	Executiva em Órgão Público Estadual
Informática	Lodovico Ortlieb Faria	Graduação - Engenharia Elétrica - UFES - 1988 Mestre - Engenharia Elétrica - UFES - 1996	Técnico desde 1987 Superior desde 1998	Consultor em Informática
Teoria Econômica II	Flávio de Oliveira Bueno	Graduação - Ciências Econômicas - UFES - 1993 Mestre - Economia - UFES - 1998	Superior desde 1994	Técnico de Planejamento e Análise Econômica
Administração Mercadológica	Jussara Veloso	Graduação em Adm. Empresas - FAESA - 1996 Especialista em Gestão	Superior desde 1998	Empresária / Consultora

		Estratégia Marketing C. Mendes - 1998 Mestranda em Adm. Empresas - USFR - 2000		
Educação Física	Sebastião Gomes Ferreira	Graduação - Licenciatura educação Física - UFES - 1971 Especialista em Futebol - UFES - 1973 Especialista em Basquete - UFES - 1976	Superior desde 1976	Técnico de Esportes/Dirigente esportivo/Instrutor

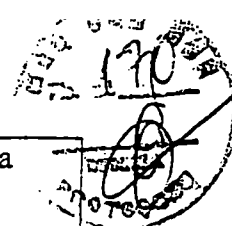
DISCIPLINA Semestre / Série 3ª	PROFESSOR	TITULAÇÃO (Especificar desde a menor até a maior titulação)	EXPERIÊNCIA Acadêmica	EXPERIÊNCIA A Não Acadêmica
Legislação Social	Alba Soares de Aguiar	Graduação-Direito-UFES - 1985 Especialista em Direito Agrário-UFES 1992 Mestre em Direito Agrário -UFG-1996	Superior desde 1993.	Advogada Militante Assessora Parlamentar
Francês	Telma Boudou	Graduação - Letras UFP - 1962 Doutorado - Letras - U.Caen /FR - 1967	Superior desde 1967	Pesquisadora/ Dirigente de Assoc./ Instrutora
Economia Brasileira	Cláudio Alves Monjardim	Graduação - Ciências Econômicas - UFES - 1993 Especialista em Comércio Exterior - UFES - 1994 Mestrando em Teoria Econômica - UFES - 1997	Superior desde 1996	Consultor Econômico e Articulista
Fundamentos de Administração II	Ricardo Daher	Graduação-Administração - UVV-1997 Especialista em Controladoria e Finanças-UVV 1999 Mestrando em Eng. Produção UFSC - 2000	Superior desde 2000	Consultor Empresarial e Instrutor de Trein. Gerencial
Política Externa Brasileira	Fernando C. C. da Costa	Graduação - Ciências Sociais UFF/RJ - 1995 Mestre - Ciências Política - UFF/RJ - 1998	Superior desde 1997	Pesquisador em Ciências Sociais
Língua Portuguesa	Deise Peçanha Moreira Vieira	Graduação - Pedagogia e Direito - UFV - 1996 Especialização em Sociologia Industrial - UFES - 2000	Superior - 1999	Advogada.



DISCIPLINA Semestre/ Série 4º	PROFESSOR	TITULAÇÃO (Especificar desde a menor até a maior titulação)	EXPERIÊNCIA Acadêmica	EXPERIÊNCIA A Não Acadêmica
Legislação Tributária	Osvaldo de Oliveira	Graduação – Filosofia e Direito – UFES – 1994 Mestre em Antropologia - 1996	Superior desde 1997	Advogado
Direito Comercial I	Elizabeth L. Vital	Graduação – Direito – FADIC – 1979 Especialista em Transportes Marítimos – FDV/URGF/RJ – 1999	Superior 2000	Advogada/Pro motora de Justiça/ Juíza Titular
Economia Internacion al	Cláudio Alves Monjardim	Graduação – Ciências Econômicas – UFES – 1993 Especialista em Comércio Exterior – UFES – 1994 Mestrando em Teoria Econômica - UFES – 1997	Superior desde 1996	Consultor Econômico e Articulista
Filosofia	Ricardo Corrêa de Araújo	Graduação – Licenciatura – Filosofia – UFES – 1997 Especialista em Filosofia Contemporânea-UFES- 1997 Mestrando em Filosofia – URJ – 1998	Superior desde 1998	Pesquisador
Pol. Ext. das Grandes Potências	Fernando C. C. da Costa	Graduação – Ciências Sociais UFF/RJ – 1995 Mestre – Ciências Política – UFF/RJ - 1998	Superior desde 1997	Pesquisador em Ciências Sociais
Psicologia Aplicada à Administra ção	Liliane Oliveira	Graduação – Psicologia – UFES – 1988 Mestre em Psicologia Social – UFES - 1996	Superior desde 1995	Psicóloga

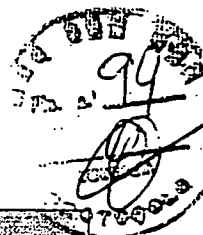
DISCIPLINA A Semestre/ Série 5ª	PROFESSOR	TITULAÇÃO (Especificar desde a menor até maior titulação)	EXPERIÊNCIA Acadêmica	EXPERIÊNCIA CIA Não Acadêmica
Contratos Internacionais	Fabiana Martins	Graduação – Direito – UFES – 1992 Especialista em Direito da Navegação – UFES – 1997 Mestrando – Direito Internacional – UERJ - 2000	Superior desde 1998	Advogada / Pesquisadora / Conferencista
Direito Comercial II	Elizabeth L. Vital	Graduação – Direito – FADIC – 1979 Especialista em Transportes Marítimos – FDV/URGF/RJ – 1999	Superior 2000	Advogada/Pro motora de Justiça/ Juíza Titular
Sistema Financeiro Internacional	Cláudio Alves Monjardim	Graduação – Ciências Econômicas – UFES – 1993 – Especialista em Comércio Exterior – UFES – 1994 Mestrando em Teoria Econômica – UFES – 1997	Superior desde 1996	Consultor Econômico e Articulista
Relações Econômicas Internacionais	Flávio de Oliveira Bueno	Graduação – Ciências Econômicas – UFES – 1993 Mestre – Economia – UFES - 1998	Superior desde 1994	Técnico de Planejamento e Análise Econômica
Administração de Recursos Humanos	Anderson S. Pelissari	Graduação – Adm. Empresas – FAESA – 1996 Especialista em Recursos Humanos – FAESA – 1997 Mestrando em Eng. Produção – UFES – 1999	Superior desde 2000	Consultor Empresarial / Técnico em Treinamento / Instrutor
Arbitragem Internacional	Beatrice E. M. Aguiar	Graduação – Direito – UFES – 1984 Especialista em Comércio exterior / economia Internacional – UBAC – Espanha – 1997	Cursos preparatórios – 1999 Superior - 2000	Advogada / Procuradora Poder Público

Análise Organizacional	Liliane Oliveira	Graduação - Psicologia - UFES - 1988 Mestre em Psicologia Social - UFES - 1996	Superior desde 1995	Psicóloga
------------------------	------------------	---	---------------------	-----------



[Handwritten signature]

6.4. Grade curricular do curso/habilitação por semestre/ano: carga horária, pré-requisito e créditos



PRIMEIRO PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRÉ-REQUISITO
Teoria Geral da Administração	60	4.0	
Sociologia	30	2.0	
Estatística	60	4.0	
Inglês	60	4.0	
Matemática	60	4.0	
Teoria Econômica I	30	2.0	
Contabilidade	60	4.0	
Direito Privado	30	2.0	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	390		

SEGUNDO PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRÉ-REQUISITO
Direito Público	30	2.0	
Fundamentos de Administração	60	4.0	
Sociologia Aplicada à Adm.	30	2.0	Sociologia I
Planejamento Governamental	60	4.0	
Informática	60	4.0	
Teoria Econômica II	60	4.0	Teoria Economia I
Administração Mercadológica	60	4.0	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	360		

TERCEIRO PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRÉ-REQUISITO
Legislação Social	30	2.0	
Francês	60	4.0	
Economia Brasileira	30	2.0	
Fundamentos de Adm. II	60	4.0	Fundamentos de Adm. I
Política Externa Brasileira	90	6.0	
Língua Portuguesa	60	4.0	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	330		

100

QUARTO PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRÉ-REQUISITO
Legislação Tributária	60	4.0	
Direito Comercial I	60	4.0	
Economia Internacional	90	6.0	
Filosofia	30	2.0	
Pol. Ext. das Grandes Potências	90	4.0	
Psicologia Aplicada à Adm.	30	4.0	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	360		

QUINTO PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRÉ-REQUISITO
Contratos Internacionais	60	4.0	
Direito Comercial II	60	4.0	
Sistema Financeiro Internacional	30	2.0	
Relações Econômicas Internacionais	60	4.0	
Adm. de Recursos Humanos	30	2.0	
Arbitragem Internacional	60	4.0	
Análise Organizacional	60	4.0	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	360		

SEXTO PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade Comercial	60	4.0	Contabilidade
Direito de Navegação	90	6.0	
Direito de Comércio Internacional	90	6.0	
Adm. de Produção	60	4.0	
Adm. Financeira e Orçamentária	60	4.0	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	360		

10/12

SETEMO PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRÉ-REQUISITO
Sistemática em Comércio Exterior	90	6.0	
Transporte e Seguros	60	4.0	
Legislação Aduaneira Comparada	60	4.0	
Adm. de Rec. Mat. e Patrimoniais	60	4.0	
Teoria e Prática Cambial I	60	4.0	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	330		

OITAVO PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRÉ-REQUISITO
Teoria e Prática Cambial II	60	4.0	Teoria Prát. Cambial I
Geren. de Centros Alfandegários	60	4.0	
Negociações Internacionais	60	4.0	
Tópicos Especiais em Comércio Exterior	60	4.0	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	240		

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRÉ-REQUISITO
Educação Física I	30	2.0	
Educação Física II	30	2.0	
Estágio Supervisionado I e II	300	20.0	

TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	3030
-------------------------------------	-------------

OBS:

O Estágio Supervisionado será feito nos 7º e 8º períodos, sendo o Estágio I com 150h e II com 150h.

Educação Física I e II com 30 horas cada, não está considerada na carga horária, por não ser obrigatória.